



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE RECEITA

EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO CAPUT DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAMOS QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO INSTITUIU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, RENÚNCIA DE RECEITA, PORTANTO, NÃO HAVENDO CONCESSÕES NESSA MODALIDADE NO ANO DE 2025.

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**